



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 216/2023, de 25 de abril de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Clara Santana Souza (titular), SIAPE 115\*\*\*\*;
- Diego Friozi (vice-presidente), SIAPE 324\*\*\*\*;
- Elvio Adilio Serpa (titular), SIAPE 326\*\*\*\*;
- Gleyson de Souza Costa (suplente), SIAPE 327\*\*\*\*;
- Tarcis Murilo Sartor (suplente), SIAPE 320\*\*\*\*;
- Wellington Capera Sena (suplente), SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Clara Santana Souza (vice-presidente), SIAPE 115\*\*\*\*;
- Gleyson de Souza Costa (titular), SIAPE 327\*\*\*\*;
- Wellington Capera Sena (titular), SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 4º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Angelica Rodrigues Doria Cunha, SIAPE 327\*\*\*\*;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Maria Elisangela Soares Mendes, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312\*\*\*\*.

## Membros Indicados:

- Filipe Bandeira Valerão (presidente), SIAPE 301\*\*\*\*;
- Jose Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209\*\*\*\*;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Monica de Azevedo Vianna, SIAPE 183\*\*\*\*;
- Rita de Cassia Bastos Pereira, SIAPE 314\*\*\*\*.

## Art. 5º- Manter como suplentes os seguintes membros:

## Membros Eleitos:

- Allan Rodrigo Troni, SIAPE 313\*\*\*\*;
- Rubiane Maciel Pureza, SIAPE 228\*\*\*\*;

## Membros Indicados:

- André Dutra, SIAPE 301\*\*\*\*.
- André Luiz Barbosa Pereira, SIAPE 325\*\*\*\*;
- Antônio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312\*\*\*\*.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 25/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29362868** e o código CRC **5537F630**.

Referência: Processo nº 23764.009829/2022-55 SEI nº 29362868